



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.822, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SCHREINER, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.369, de 09 de novembro de 1.994.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$9.487,39, (Nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminada:

1	EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUN.AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
15810202-0102	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
(0261)	3120 - Material de Consumo.....	2.641,44	
15814862-0013	- DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
(0273)	3120 - Material de Consumo.....	2.618,18	
(0274)	3132 - Outros Serviços e Encargos.....	4.227,77	
	TOTAL.....	9.487,39	

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

1	EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUN.AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08410251-4101	- AMPL.REFORMA PRÉDIO CRECHE B.N.H.		
(0251)	3120 - Material de Consumo.....	174,38	
(0252)	3132 - Outros Serviços e Encargos.....	314,35	
08410251-4105	- CONSTRUÇÃO PRÉDIO CRECHE VL.GLÓRIA		
(0253)	4110 - Obras e Instalações.....	771,76	
08410251-4106	- CONSTRUÇÃO PRÉDIO CRECHE VL.TENIS CLUBE		
(0254)	4110 - Obras e Instalações.....	1.221,82	
15810102-0102	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
(0262)	3132 - Outros Serviços e Encargos.....	2.641,44	
15810251-8109	- CONTIN.DA OBRA DO CENTRO DA 3ª IDADE		
(0264)	4110 - Obras e Instalações.....	2.618,18	
15810251-8110	- CONTIN.OBRA TERMINAL TRABALH.RURAIS		
(0265)	4110 - Obras e Instalações.....	1.745,46	
	TOTAL.....	9.487,39	



Prefeitura Municipal de Assis

Artigo 3º -

.....DECRETO Nº 2.822/94.....PAG-02

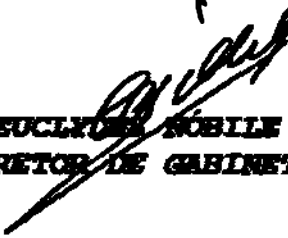
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1994.


JOSÉ SANTILLI SORBINO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em
17 de novembro de 1.994.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE